

PORTARIA Nº 134/2024/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 003/2023 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ nº 00.482.840/0001-38.

Objeto: Contrato para prestação de serviços de limpeza, higienização, asseio e conservação de bens móveis e imóveis, visando atender as Unidades Desconcentradas do DETRAN/MT localizadas no interior do Estado.

I- Fiscal Titular: Karla Cristina Matos Alencar - Matrícula nº 225XXX

II -Fiscal Substituto: Luiz Paulo Dario - Matrícula nº 267XXX

III- Gestor Titular: Raquel Sulek Vaz Guimarães - Matrícula nº 301XXX

IV- Gestor Substituto: Phelipe Marcel Silva de Campos - Matrícula nº 228XXX

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 374/2023/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.557 em 07 de agosto de 2023 na Página 32, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 01/05/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)